

RESOLUÇÃO Nº 007/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Abre crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 042/2021, art. 5º, III e IV, de 25 de agosto de 2021 e nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de **R\$ 147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

30 PROJETOS ESPECIAIS
01.30.12.123.0105.2005 Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho

3.1.90 (125) Pessoal e Encargos Sociais	
0606.00067 Recurso Adm. Indireta - Ex. Anteriores – Municípios e Outros	5.000,00
3.1.90 (226) Pessoal e Encargos Sociais	
0679.00000 Recursos Adm. Indireta - Ex. Anteriores – Estado	6.000,00
3.1.90 (214) Pessoal e Encargos Sociais	
0680.00010 Outras Especificações - Ex. Anteriores – CER	100.000,00
3.3.90 (215) Outras Despesas Correntes	
0679.00000 Recursos Adm. Indireta - Ex. Anteriores – Estado	4.500,00
3.3.90 (213) Outras Despesas Correntes	
0680.00010 Outras Especificações - Ex. Anteriores – CER	32.000,00
Total	147.500,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 27 de janeiro de 2022.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA